Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião		
Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Data	**Horário**	**Local**
09/06/2016	10h	Plenário do CNJ

Participantes		
Nome	**E-mail**	**Telefone**
Marcelo Lauriano Lúcio	marcelo.lauriano@cnj.jus.br	(61) 2326-5335
Denise Martins Maira Selia	denise@tjse.jus.br	79 988165875
Luiz Alberto Loma da Costa	luiz.costa@trf1.jus.br	98425123
Márcio Pachioni Baeta	baeta@stf.jus.br	3217-3410
Elmand Amâncio de Sá Alves	elmand.alves@tse.jus.br	61 30308846
Milton Luis Eronja Rodrigues	milton@tjrs.jus.br	51 32106026
Luís Felipe Schneider	lfelipe@tjrs.jus.br	51 32107847
Wilson Nogueira de Aquino Jr.	wilsonjr@cjf.jus.br	61 30227400
Mário José Matos Tavares	mario.tavares@tjpa.jus.br	91 32053168
Antônio Francisco Morais Rolla	antoniofmr@tjmg.jus.br	31 99954-7154
Luigi Ricardo Loprete	luigi.loprete@tjmsp.jus.br	11 973035484
Sandro Tomareze de Oliveira Lima	sandro.oliveira@tst.jus.br	61-3043-7415
Igor Guimarães Pedreira	igor.pedreira@cnj.jus.br	(61) 2326-5492
Antonio Ferreira de Melo Filho	antonio.melo@cnj.jus.br	(61) 2326-5385

Memória
• **Marcelo Lauriano (CNJ)** proferiu mensagem de boas-vindas aos participantes e propôs a condução dos trabalhos na forma de debate item a item da proposta de resolução que disporá sobre as diretrizes para a Gestão da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário. Fez um breve histórico, informando que o CNJ já havia divulgado em 2013 em seu portal diretrizes se segurança da informação. • **Marcelo Lauriano (CNJ)** iniciou a leitura da minuta da Resolução e os presentes fizeram suas ponderações acerca dos itens propostos. • Ao finalizar leitura e inserção dos apontamentos dos presentes, os membros do Comitê decidiram pelo agrupamento das diretrizes em grupos de entregáveis, contendo previsão de prazos de atendimento intermediário que possibilitem o atendimento integral até 2020, seguindo a metodologia adotada na resolução CNJ nº 211/2015 para a elaboração de Planos de Trabalho. • Os participantes solicitaram ao CNJ a disponibilização de um documento com maior detalhamento dos principais dispositivos incluídos na Resolução, assim que essa for publicada. Essa ação permitirá maior esclarecimento por parte dos Tribunais do que deverá ser desenvolvido, além de favorecer a uniformização de entendimentos. • Esgotadas as ponderações, **Marcelo Lauriano (CNJ)** agradeceu aos integrantes pelo empenho demonstrado por todos ao longo dos trabalhos e informou que a proposta será encaminhada aos membros do Comitê Nacional de Gestão de TIC para revisão e complementação, a ser realizada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de envio. Após o término do prazo, a proposta será encaminhada à Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça para análise da técnica legislativa e, após, a proposta será encaminhada à Comissão de TI do CNJ. Não havendo mais o que ser tratado, a reunião foi encerrada.

Deliberações

Brasília, 09 de junho de 2016.

_____

MARCELO LAURIANO LÚCIO
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Conselho Nacional de Justiça